

Id:12526760BF935F4F

Id:0E2896F7A6F55F52



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

22

Ata de Reunião do Conselho Municipal em
Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) - nº 04/2022

Em dias 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fernane Soma, deu início a uma reunião na modalidade online pelo grupo de conselheiros no canal de comunicação App whatsapp, às 13h30 min (com 1 hora e um minuto) de duração, iniciando e retrocedendo. A pauta da reunião foi a respeito de um pedido para corte de duas áreas de grande porte (mangueira e cruba brava) por um morador do município por nome Antônio Luis Pereira Reis, na Avenida São Gonçalo, S/N, Bairro Sombriana. Foi lida a vídeo em loop pela Secretaria, onde registou fotografias para que os conselheiros pudessem avaliar e votar em votação a favor ou contra o corte. A obra foi realizada pelo requerente ao corte das áreas e o fato das obras, que se encontram limas e íngremas, estão penetrando o solo por baixo da sua casa e provocando rachaduras na construção. Foi dado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os conselheiros fizessem suas avaliações, pesquisas, pesquisas, visitas e deem seu parecer. A conselheira Edilene comunicou ao grupo que havia pesquisado no local e verificou que as raízes estão prejudicando a residência do morador. A conselheira e primeira secretária Sandra Dória pontuou que embora tenha importância ambiental, a possibilidade das raízes causarem prejuízos mais sérios ao morador e sugere que o mesmo plante árvores mudas para repor o corte. Foi estendido o prazo para a votação por mais 3 (três) dias úteis e a votação ocorreu no dia 27 (vinte e sete), onde foi contabilizado 12 votos favoráveis, e dos 18 conselheiros participantes do grupo: Sandra, Edilene, Mailza, Fernando, Renato, Filma, Tairone, Lilda, Estefani, Marta, Edilberto e fernane. Os demais não se manifestaram. Com a maioria favorável, foi então

23

emitida uma Autorização Ambiental sob Protocolo nº 18/2022, com validade até 27 (vinte e sete) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) autorizando o corte das duas áreas e condicionando apresentação de 4 (quatro) mudas das mesmas espécies ou de outras espécies nativas do Cerrado/Caatinga a esta Secretaria com o mesmo prazo de validade da Autorização. Esta ata foi escrita pela primeira secretária, a qual atesta veracidade, assinando abaixo, bem como os demais membros participantes da reunião.

- 01. Sandra Dória Maciel Aquino
- 02. fernane Pereira de Soma
- 03. Mailza Vieira Miranda
- 04. Marta Sebastião Pereira da Silva
- 05. Fernando Pereira de Paula
- 06. Renanaldo Manoel de P. Soma
- 07. Edilberto Gonçalves da Luz
- 08.
- 09.
- 10.
- 11.

26

Ata da Reunião de Posse dos novos
membros do Conselho Municipal de Defesa
do Meio Ambiente (CONDEMA) de 2023, nº 02/2023

Em dias 17 (dezesseis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) ocorreu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI a reunião de posse dos novos membros do conselho e demais deliberações para estruturação dele. O então presidente ainda em exercício Edilberto Gonçalves Nobre deu abertura a reunião dando bom dia a todos os presentes, e iniciou falando sobre seu período enquanto presidente por dois anos e sugeriu para o momento que fosse escolhido um membro para ocupar essa função, dando oportunidade aos demais à partir do conselho. Foi então lida a leitura do decreto de nomeação nº 01 de 04 de janeiro de 2023, fazendo a chamada dos nomeados e saudando os presentes. O senhor Edilberto passou a palavra para a Secretaria de Meio Ambiente, fernane Pereira de Soma, que iniciou a fala cumprimentando a todos e depois sobre a criação do conselho em 2020, que veio se estruturando a unidade que a cada 2 (dois) anos é permitido renovar o cargo por igual período. As cópias lidas pela secretaria do regimento interno do CONDEMA, assim como a lei de sua criação, Lei nº 002/2020 de 24 de julho de 2020 foram lidas aos presentes e a mesma, após a leitura do artigo 3º da lei que dispõe sobre as competências do CONDEMA. Resaltou sobre a importância do conselho, como pode exercer atividades inerentes ao município e sobre sua autonomia em relação às demandas ambientais. Passou então a disponibilidade de fala e sugeriu a abertura para que os novos nomes fossem indicados ou se voluntariassem para ocupar a estrutura do CONDEMA. Foi indicada para ocupar a presidência a senhora Lilda Gonçalves Nobre, a qual aceitou nomeação. A senhora fernane se dispôs para o cargo de vice-presidente e indicou a senhora Sandra Dória como secretária executiva, com aprovação dos membros para ambas funções. Foi então indicada o nome da

27

senhora Edilene Gonçalves Nobre como primeira tesoureira e o senhor Fernando Pires Lobato como segundo tesoureiro, também com aprovação de ambas indicações. Após as devidas nomeações finalizou-se a reunião com o pedido pela secretaria de Meio Ambiente para que os membros estruturassem e pesquisas suas e normativas de apoio técnico de base para CONDEMA, em especial voltadas para assuntos como autorizações e multas, animais mortos pelas ruas da cidade, criação de áreas na zona urbana e limpeza de lixo urbano. O senhor Edilberto agradeceu a presença de todos, declarou a validade desta ata, assinou os presentes abaixo:

- 1. Sandra Dória Maciel Aquino
- 2. Gluza da Silva
- 3. fernane Pereira de Soma
- 4. Mailza Vieira Miranda
- 5. Lilda Gonçalves Nobre
- 6. FERNANDO PITES LOBATO
- 7. Edilene Gonçalves Nobre
- 8. Jor Miranda de Sousa
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.